



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA Nº 323/GAB/DG/CARA/IFC/2014, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 177/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **Otávio Patricio Netto** para fiscalizar e acompanhar o o item 02 do Contrato nº 14/2012, Pregão Eletrônico nº 017/2012, Processo 23349.000260/2012-91, cujo objeto reporta-se à "contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de peças e material para manutenção de equipamentos e outros do IFC - Câmpus Araquari e CASFS".

Art. 2º – **DESIGNAR** a servidora **Francieli Bizzotto** para, na ausência e impedimentos legais do servidor acima designado, fiscalizar e acompanhar o objeto supracitado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora-Geral Substituta
Portaria nº 177/2013, DOU de 24/04/2013.
IFC – Câmpus Araquari